**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA Nº383/2026

PORTARIA Nº 383, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder aos servidores abaixo relacionados, o valor correspondente à sua Contribuição Previdenciária mensal, a título de **Abono de Permanência**, de forma retroativa, a partir das respectivas datas indicadas, conforme discriminado a seguir:

| Protocolo | Matrícula | Nome | Retroativo ao dia: | Emenda Constitucional |
|---|---|---|---|---|
| 46/2025 | 20271 | ADAIR ALVES DE LIMA | 11/02/2023 | Súmula Vinculante nº. 33/STF |
| 10442/2025 | 21771 | ANA PAULA BETIATI MARQUES | 02/08/2025 | Regra de Transição art. 3º da EC nº 047/2005 (Magistério com Redução de Tempo) |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

| | |
|---|---|
| JULIANA CRUZATTI VICENTE<br>Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas | EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO<br>Secretária Municipal de Gestão de Pessoas |

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/38018/MdDErjfY80KoKZ8ZPqvyMPc2XuA4LDbv.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 678b944e-6a00-49e0-a822-8843122bf899